

OFÍCIO N° 197/2019/AESINT/GM

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n° 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em	16/03/19
	às 11:06
	<i>Ronaldo</i>
Servidor	Ponto
<i>Cristina Fallo</i>	
Portador	

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 137/2019, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto.

Senhora Secretária,

Reporto-me ao Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 94/19, de 22 de março de 2019, o qual encaminha a cópia do Requerimento de Informação nº 137/2019, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto (PP/BA), apresentado em 21 de fevereiro de 2019, que requer informações sobre previsão de obras de reparos e manutenção na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, em Itapebi/BA.

A respeito, encaminho, para o conhecimento da Ilustre Secretaria, Ofício N° 16046/2019/ASPAN/GAB-DG/DNIT SEDE, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO N° 16046/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 14 de março de 2019.

Ao Senhor
ROBERTO RODRIGUES LOIOLA
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 226/2019/ASPAR/GM - Processo nº 50000.008321/2019-49 (na origem)
Assunto: Requerimento de Informação nº 137/2019, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 137/2019, de autoria do Deputado Federal Ronaldo Carletto, o qual requer informações sobre a previsão de obras de reparos e manutenção na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, no Município de Itapebi, Estado da Bahia.
2. A esse respeito, primeiramente cumpre esclarecer que a ponte em epígrafe está contemplada no Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE - para obras de reabilitação para o corrente ano.
3. Elucido que o referido Programa tem como objetivo eliminar as deficiências estruturais e funcionais das obras-de-arte-especial por meio de reabilitação, bem como garantir o cumprimento de sua vida útil por meio de manutenção.
4. Assim, em virtude das condições da ponte sobre o Rio Jequitinhonha, sua estrutura passou por uma inspeção extraordinária no dia 19/02/2019, ocasião em que foram detectados danos que comprometem sua estabilidade, o que torna necessária uma intervenção imediata de recuperação dos elementos estruturais, razão pela qual a ponte foi incluída na reabilitação do Programa PROARTE.
5. Nesse sentido, foi elaborada Declaração de Emergência, a fim de viabilizar uma contratação emergencial, sendo convidadas 09 (nove) empresas do ramo para apresentarem suas respectivas propostas de preços. Dentre essas, a AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. apresentou o menor preço e, ao ser convocada, aceitou o convite para execução das obras. Ressalta-se que, em razão do caráter emergencial, a contratação será feita por dispensa de licitação, estando o contrato em vias finais de ser assinado. A previsão é de que a execução dos serviços se inicie ainda no mês de março/2019.

Documentos anexos: I - Despacho / DNIT SEDE/DIR (2791068);
II - OFÍCIO N° 11883/2019/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (2724454).

Atenciosamente,

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 18/03/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2799176** e o código CRC **F9155D49**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.007911/2019-95

SEI nº 2799176



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Sede do DNIT em Brasília/DF

OFÍCIO N° 11883/2019/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Ponte sobre o Rio Jequitinhonha - Município de Itapebi/BA.

Senhor Diretor,

1. Refiro-me ao Despacho de nº 2697527 que versa sobre o Ofício nº 226/2019/ASPAR/GM (SEI nº 2693422) por meio do qual o Ministério da Infraestrutura encaminha o Requerimento de Informação nº 137/2019, de autoria do Deputado Federal Ronaldo Carletto, que solicita informações sobre a previsão de obras de reparos e manutenção na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, em Itapebi/BA.
2. Nesse sentido, primeiramente cumpre essa Coordenação-Geral informar que a ponte em epígrafe está contemplada pelo Programa PROARTE para obras de reabilitação para este ano de 2019.
3. Convém elucidar que o Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE instituído por esta Coordenação Geral de Manutenção e Restauração de Rodovias, tem como objetivo eliminar as deficiências estruturais e funcionais das estruturas por meio de reabilitação, bem como garantir o cumprimento de vida útil das mesmas por meio de manutenção.
4. Em virtude das condições da estrutura da ponte analisadas pela inspeção extraordinária realizada no dia 19/02/2019, foram detectados danos que comprometem a estabilidade da ponte. Sendo necessário assim, uma intervenção imediata de recuperação dos elementos estruturais razão pelo qual foi incluído na reabilitação do Programa PROARTE.
5. No entanto, visando a emergência, já foram elaborados a Declaração de Emergência, uma vez que se trata de Contratação Emergencial. Em acatamento aos princípios constitucionais da moralidade e da imparcialidade na Administração Pública, foram convidadas 09 (nove) empresas do ramo para apresentarem proposta de preços.
6. Em virtude de ter apresentado o menor preço, a Superintendência Regional convocou a empresa AMF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, que aceitou o convite para execução das obras. A empresa escolhida já atua em outro contrato com o DNIT, sob nº SR-05/0399/2017 na Execução das Obras de Restauração e Reforço Estrutural da Ponte sobre o Rio São Francisco na BR-110/BA, com equipamentos em condições de promover o atendimento na urgência e qualidade requeridas.
7. Ressalta-se que devido a obra ter caráter emergencial, a contratação será feita por dispensa de licitação e cujo contrato encontra-se em vias finais de ser assinado e a execução dos serviços planejadas para iniciarem no presente mês de março/2019.
8. Certo da urgência que o caso requer e das providências que a Autarquia está tomando, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar serem pertinentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Eng.º Fábio Pessoa da Silva Nunes
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

Anexos:

- I - Ofício nº 226/2019/ASPAR/GM (SEI nº 2693422).
II - Despacho / DNIT SEDE/DIR (SEI nº 2697527).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 12/03/2019, às 19:54, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **2695111** e o código CRC **FE64A8E6**.

Referência: Processo nº 50600.007911/2019-95

SEI nº 2695111

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50600.007911/2019-95

À Diretoria-Geral

1. Versa o presente sobre o OFÍCIO N° 226/2019/ASPAR/GM (SEI nº 2693422) por meio do qual o Ministério da Infraestrutura encaminha o Requerimento de Informação nº 137/2019, de autoria do Deputado Federal Ronaldo Carletto, que solicita informações sobre a previsão de obras de reparos e manutenção na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, em Itapebi/BA.
2. Visando atendimento da demanda esta Diretoria encaminhou o pleito à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária que se manifestou por meio do Ofício nº 11883 (2724454), informando, que a ponte supracitada está contemplada pelo Programa PROARTE para obras de reabilitação para o corrente ano.
3. Informou ainda que já foi elaborada a Declaração de Emergência, uma vez que se trata de Contratação Emergencial. Em acatamento aos princípios constitucionais da moralidade e da imparcialidade na Administração Pública, foram convidadas 09 (nove) empresas do ramo para apresentarem proposta de preços. Em virtude de ter apresentado o menor preço, a Superintendência Regional convocou a empresa AMF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, que aceitou o convite para execução das obras. A empresa escolhida já atua em outro contrato com o DNIT, sob nº SR-05/0399/2017 na Execução das Obras de Restauração e Reforço Estrutural da Ponte sobre o Rio São Francisco na BR-110/BA, com equipamentos em condições de promover o atendimento na urgência e qualidade requeridas.
4. Aquela Coordenação-Geral ressalta-se que devido a obra ter caráter emergencial, a contratação será feita por dispensa de licitação e cujo contrato encontra-se em vias finais de ser assinado e a execução dos serviços planejadas para iniciarem no presente mês de março/2019.

5. Assim, consubstanciado nas informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, restituo a presente demanda a essa Diretoria-Geral, visando subsidiar resposta ao Parlamentar responsável pelo pleito.

Brasília/DF, 13 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)
ADRIANO DE SOUSA FERREIRA
Assessor Técnico
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Sousa Ferreira, Assessor Técnico**, em 14/03/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.